

tro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/04/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 12 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2414/2025-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 122834/2025,
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, SARA MICHELLE SOUSA DE FREITAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, a contar de 05/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 13 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2373/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2140/2025, de 29/04/2025, publicada no D.O.E em 05/05/2025, que exonerou a servidora BIANCA VELOZO LEITE do cargo em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, com efeitos a partir de 05/05/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1196839

AVISO Nº 07/2025-CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os membros, a disponibilidade pelo prazo de (05) cinco dias úteis, dos Relatórios, conforme quadro abaixo.

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
115.129/2025	03/2025 (20/03/25)	3ª	Promoção	Merecimento	10º PJ Com Atribuições Gerais de Belém
115.130/2025	04/2025 (20/03/25)	3ª	Promoção	Antiguidade	9º PJ Com Atribuições Gerais de Belém

Os interessados poderão solicitar cópia destes relatórios, pelo endereço eletrônico correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP. Belém, 13 de maio de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 1196655

EDITAL Nº 01/2025-MPPA
Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de nível superior para os órgãos auxiliares e/ou de execução do MPPA
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de nível superior, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem o Ministério Público do Estado do Pará.

- 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
- 1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes do MPPA, os quais terão validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.
- 1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.
- 1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.
- 1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).
- 1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.
- 1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.
- 1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.
- 1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa selecionada no ato da inscrição.

- 1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.
- 1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.
- 1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2027
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 11/2024-MP/PA	11/06/2026
FACULDADE ESMAC	Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025- MPPA	04/02/2027
FACULDADE ESTÁCIO DA ANANINDEUA	Termo de Cooperação Técnica nº 002/2025-MPPA	12/02/2027
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM	Termo de Cooperação Técnica nº 033/2024-MPPA	31/10/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	11/04/2027
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2026
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA ANANINDEUA	Termo de Cooperação nº 026/2024-MPPA	12/09/2026
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNIESAMAZ	Termo de Cooperação Técnica nº 017/2024-MPPA	19/07/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2027
UNIP	Termo de Cooperação Técnica nº 027/2024-MPPA	18/11/2026
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2026
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	28/06/2027

- 1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.
- 2 DOS REQUISITOS**
- 2.1 São requisitos para a inscrição:
3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
- b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link “ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR- INSCRIÇÃO ONLINE”, constante na aba “Transparência” no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
- c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou